



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 045, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede férias a servidora."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a Assessora Legislativa **MARLENE MARIA DE OLIVEIRA SULIMAN**, do dia 1º de novembro de 2020 ao dia 1º de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2020.

Verª. **Luiza Tamara Rodrigues Soares**
Presidente

Certifico que a presente Portaria
nº 045/20
esteve fixada no mural de publicações
no período de:
1º 14/12 a 1º 12/20

Registre-se e Publique-se
Em 29/11/2020

Verª. **Catiane Alves**
1ª Secretária